

Em coro com movimentos indígenas, Abrasco é contra a abjeta tese do marco temporal

“Los indios de las Américas viven exiliados en su propia tierra. El lenguaje no es una señal de identidad, sino una marca de maldición. No los distingue: los delata. Cuando un indio renuncia a su lengua, empieza a civilizarse. ¿Empieza a civilizarse o empieza a suicidarse?”¹

Estamos sitiados. Poder-se-ia dizer que há séculos os povos indígenas do Brasil estão ameaçados. A sobrevivência de sua cultura, de seus corpos e línguas é testemunha de imensa resistência e luta.

Contudo, é mister dizer que desde o advento da República nunca se viu no país tamanha ameaça deslavada, cruel, insensível, genocida como a levada a cabo pelo atual governo federal. A tentativa de aprovar o marco temporal nada mais é do que a legitimação dessa política de extermínio. Uma política para exacerbar o extrativismo e a depauperação da natureza.

Porém, o Brasil não será mais o Brasil sem seus povos originários e sem as florestas que eles ajudam a preservar. O planeta se verá empobrecido de sua diversidade genética e cultural. Um mundo mais triste, mais seco e mais pobre.

É imprescindível que o STF se manifeste contra a abjeta tese do marco temporal, como garantia de civilidade e de estabilidade jurídica. Os brasileiros que ainda não nasceram e as crianças assim o demandam.

Sem a proteção dos povos indígenas não haverá futuro. Sem o respeito pelas terras indígenas não haverá esperança para as gerações futuras.

A Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) sentindo-se responsável por seu papel social de defesa dos interesses públicos, em defesa da vida e das gerações futuras, em defesa da cultura e da brasilidade, se manifesta veementemente contra a aprovação da tese do marco temporal pelo STF.

1- Servindi, 12 de octubre, 2010.- Cinco siglos de prohibición del arcoiris en el cielo americano, del célebre escritor Eduardo Galeano, a propósito de su reflexión sobre el denominado "Descubrimiento de América". (<https://www.servindi.org>)